

RESOLUÇÃO CSA N.º 12/2010

**APROVA OS VALORES DAS MENSALIDADES
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA
FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
PARA O ANO DE 2011.**

O Presidente do Conselho Superior de Administração – CSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XVI, do Regimento e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 20 de dezembro de 2010, constante do Processo CSA 12/2010 – Parecer CSA 12/2010, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Ficam aprovados os valores das mensalidades dos cursos de Graduação da Faculdade FAE São José dos Pinhais para o ano de 2011:

CURSOS DE GRADUAÇÃO	Turno	Mensalidade 2010 (R\$)	Anuidade 2010 (R\$)
<i>Administração, bacharelado</i>	Noturno	R\$ 671,00	R\$ 8.052,00
<i>Sistemas de Informação, bacharelado</i>	Noturno	R\$ 506,00	R\$ 6.072,00
<i>Tecnologia em Redes de Computadores, bacharelado</i>	Noturno	R\$ 394,00	R\$ 4.728,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

São José dos Pinhais, 20 de dezembro de 2010.

Frei Nelson José Hillesheim, OFM
Presidente